



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 813

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 10 de junho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATO N.º 092/2025 – NOMEAÇÃO.....1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO1

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE JUNHO DE 2025.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 092/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora EDNA MOURA NARCIZO para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a partir de dez de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Queila Conceição Lima Carvalho, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS para participar da Conferencia regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 10 de junho de 2025 das 8h as 17h local Centro Pastoral Dom Heriberto Hermes. Conforme Ofício Anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 10 de junho de 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento